

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JAGUARIÚNA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOS: 1003074-40.2017.8.26.0296- RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP.

OBJETO: Apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Devedora.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelos Administradores Judiciais e representantes legal **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024 e **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista (CORECON/MS - 20ª Região, sob nº 1.033) vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu Relatório de Atividades Mensal do Devedor.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

São Paulo (SP), 1 de outubro de 2024.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão
ADMINISTRADOR JUDICIAL
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região
Economista, Auditor e Avaliador

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR

AÇOCIC

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 1003074-40.2017.8.26.0296-JESP





DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar– Cerqueira Cezar
CEP 01311-930– São Paulo (SP)
Tel.: +55(11) 2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS
Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP
Rd. SP 340, KM 138,5 – Campinas à Mogi-Mirim
CEP 13830-000
Jaguariúna/SP
Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/acocic-industria-e-comercio-de-metais-eireli/>

Poder Judiciário do Estado de São Paulo
Comarca de Jaguariúna
1ª Vara

1 de outubro de 2024

Excelentíssimo Senhor Marcelo Forli Fortuna,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fernando Vaz Guimarães Abrahão e Fabio Rocha Nimer, doravante nomeados Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP, sob n. 1003074-40.2017.8.26.0296, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.

Sumário

1. Considerações Iniciais.....	5
2. Do andamento do Processo	5
3. Análise Financeira da Devedora	5
4. Transparência aos Credores do Processo de RJ.....	7
5. Encerramento.....	8



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar– Cerqueira Cezar
CEP 01311-930– São Paulo (SP)
Tel.: +55(11) 2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS
Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP

Rd. SP 340, KM 138,5 – Campinas à Mogi-Mirim
CEP 13830-000
Jaguariúna/SP
Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/acocic-industria-e-comercio-de-metais-eireli/>

CRONOGRAMA PROCESSUAL

01/09/2017

➤ Data do Pedido de RJ.

14/09/2017

➤ Decisão de Deferimento da RJ (art.52)

26/09/2017

➤ Assinatura do Termo de Compromisso (art.33)

09/02/2018

➤ Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º,§1º).

18/12/2017

➤ Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53).

14/08/2018

➤ Publicação do Edital contendo a lista de credores e o PRJ (art.7º,§2º).

14/09/2018

➤ Prazo final para Objeções ao PRJ (art.53,§ único c/c art.55,§ único) – 30 dias

25/08/2018

➤ Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8º) – 10 dias

19/03/2019

➤ AGC – 1ª Convocação

28/03/2019

➤ AGC – 2ª Convocação

23/01/2020

➤ Homologação do Plano

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora, apresentando de forma resumida todos os atos processuais ocorridos. Entretanto, desde o último relatório peticionado às fls.2.699/2.708 ocorreram manifestações processuais.

3. MANIFESTAÇÃO ADMINISTRADORA JUDICIAL – FL.2.709/2.718

Uma vez intimada a administradora judicial apresentou manifestação quanto ao petitório do credor Frederico Augusto Fonseca Cerri e ofício de fl.2.650.

Deste modo, esta AJ realizou a retificação do crédito do credor no QGC e manifestou quanto ao ofício expedido pela 5ª Vara Federal de Campinas/SP, nos autos da execução fiscal, em relação ao bloqueio dos valores na conta da recuperanda, entendendo que diante das obrigações assumidas no plano de recuperação judicial perante os credores, além das despesas correntes da atividade da empresa, concluiu a AJ que a perda de recursos gerará impacto ao fluxo de caixa da empresa, colocando em risco seu regular funcionamento e cumprimento do plano de recuperação judicial.

Vencidas tais considerações passemos a análise financeira da Devedora conforme segue no próximo tópico.

4. COMUNICAÇÃO DE VENDA DE ATIVO

Na data de 06/09/2024 a recuperanda informou via e-mail que realizou a venda de um ativo, Caminhão VW 15.180 CNM, Placa EDM 1864, tendo em vista o gasto com as manutenções em razão da idade do bem, o valor gerado serviu para reforçar o caixa. Ressalta-se que tal procedimento está previsto no Plano de Recuperação Judicial.

5. ANÁLISE FINANCEIRA DA DEVEDORA

Em prosseguimento aos métodos de análises aos documentos expostos pela empresa Devedora nos Autos, passou-se

a verificação completa da situação do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis.

5.1. BALANÇO PATRIMONIAL

O Ativo Circulante da empresa exibiu uma variação majorativa entre os meses de julho e agosto de 2024, sendo agosto 1,5% a maior em se comparado ao mês anterior, perfazendo assim o montante de R\$ 155.779.785,26 (cento e cinquenta e cinco milhões setecentos e setenta e nove mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte seis centavos).

Tal variação se deu principalmente devida ao aumento na conta “Duplicatas a Receber”.

Quadro 1-Variação no Ativo Circulante

AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EPP			
ATIVO CIRCULANTE	jun/24	jul/24	ago/24
DISPONÍVEL	R\$ 4.619,09	R\$ 4.432,17	R\$ 4.216,22
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 25.998.792,19	R\$ 52.986.794,52	R\$ 59.085.617,47
ESTOQUES	R\$ 92.785.777,24	R\$ 62.366.585,80	R\$ 57.149.158,76
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 447.201,20	R\$ 776.726,31	R\$ 64.754,87
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R\$ 156.059.119,18	R\$ 153.552.733,88	R\$ 155.779.785,26

O Ativo Não Circulante apresentou uma leve redução no período avaliado, em razão da diminuição da conta “Imobilizado”, perfazendo um total de R\$ 5.288.263,72 (cinco milhões duzentos e oitenta e oito mil duzentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos) no mês de agosto de 2024.

Quadro 2- Variação no Ativo Não Circulante

ATIVO NÃO CIRCULANTE	jun/24	jul/24	ago/24
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 300.948,61	R\$ 300.948,61	R\$ 300.948,61
IMOBILIZADO	R\$ 4.989.320,95	R\$ 5.031.318,03	R\$ 4.987.315,11
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 5.290.269,56	R\$ 5.332.266,64	R\$ 5.288.263,72
TOTAL DO ATIVO	R\$ 161.349.388,74	R\$ 158.885.000,52	R\$ 161.068.048,98

Com essas variações o Ativo Total da empresa, seguiu a tendência do Ativo Circulante, ou seja, houve majoração apresentando um montante de R\$ 161.068.048,98 (cento e sessenta e um milhões sessenta e oito mil e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos) no mês de agosto de 2024.

No Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma pequena redução na subconta “Obrigações a Curto Prazo, perfazendo um montante total de R\$ 172.351.237,92 (cento e setenta e dois milhões trezentos e cinquenta e um mil duzentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos) em agosto de 2024.

Quadro 3- Variação no Passivo Circulante

PASSIVO CIRCULANTE	jun/24	jul/24	ago/24
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 166.997.036,13	R\$ 164.095.512,35	R\$ 164.252.173,49
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 8.099.064,43	R\$ 8.099.064,43	R\$ 8.099.064,43
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 175.096.100,56	R\$ 172.194.576,78	R\$ 172.351.237,92

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, este apresentou majoração perfazendo um valor de R\$ 29.864.457,13 (vinte nove milhões oitocentos e sessenta e quatro mil

quatrocentos e cinquenta e sete reais e treze centavos) no mês de agosto de 2024.

Quadro 4- Variação no Passivo Não Circulante e Passivo Total

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	jun/24	jul/24	ago/24
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (RJ)	R\$ 26.742.453,64	R\$ 26.724.210,38	R\$ 29.864.457,13
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 26.742.453,64	R\$ 26.724.210,38	R\$ 29.864.457,13
PATRIMÔNIO LIQUÍDO	jun/24	jul/24	ago/24
CAPITAL SOCIAL	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-R\$ 39.925.471,86	-R\$ 39.925.471,86	-R\$ 39.925.471,86
TOTAL DO "PASSIVO A DESCOBERTO"	-R\$ 40.489.165,46	-R\$ 40.033.786,64	-R\$ 41.147.646,07
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 161.349.388,74	R\$ 158.885.000,52	R\$ 161.068.048,98

Por fim, diante das variações ocorridas no Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, o Passivo Total da Recuperanda apresentou variação majorativa no período perfazendo o valor de R\$ 161.068.048,98 (cento e sessenta e um milhões sessenta e oito mil e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos) em agosto de 2024, um aumento de 1,4%.

5.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa apresentou receita de R\$ 203.241.377,56 (duzentos e três milhões duzentos e quarenta e um mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) no mês de agosto de 2024.

Quadro 5- Demonstração do Resultado do Exercício

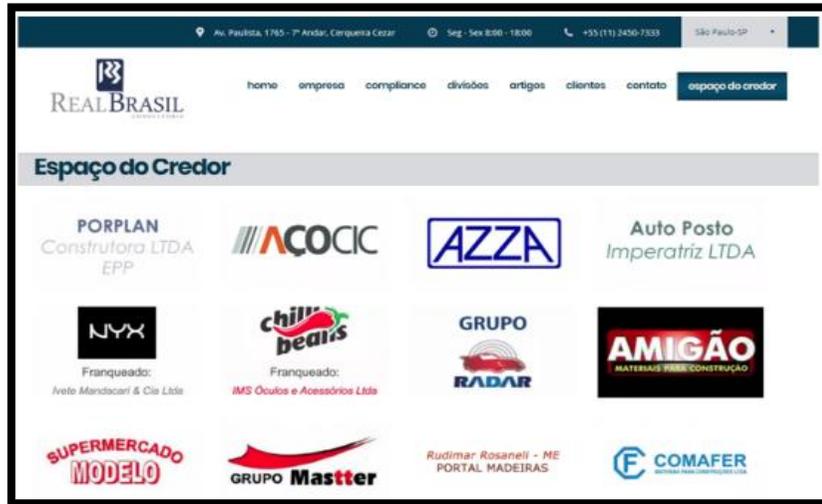
AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EPP			
DRE (R\$)	jun/24	jul/24	ago/24
Receita Bruta	R\$ 121.295.552,60	R\$ 165.894.916,86	R\$ 203.241.377,56
Receita de vendas de produtos e mercadorias	R\$ 121.295.552,60	R\$ 165.894.916,86	R\$ 203.241.377,56
Deduções da receita bruta	-R\$ 30.762.528,19	-R\$ 41.712.300,50	-R\$ 50.689.964,82
Impostos e devoluções	-R\$ 30.762.528,19	-R\$ 41.712.300,50	-R\$ 50.689.964,82
Receita Líquida	R\$ 90.533.024,41	R\$ 124.182.616,36	R\$ 152.551.412,74
Custo das mercadorias vendidas	-R\$ 82.351.459,82	-R\$ 113.603.389,76	-R\$ 139.024.645,37
Custo das mercadorias vendidas	-R\$ 82.351.459,82	-R\$ 113.603.389,76	-R\$ 139.024.645,37
lucro bruto	R\$ 8.181.564,59	R\$ 10.579.226,60	R\$ 13.526.767,37
Despesas operacionais	-R\$ 9.427.505,79	-R\$ 11.415.174,03	-R\$ 12.156.980,04
Despesas com vendas	-R\$ 6.290.990,31	-R\$ 7.641.922,54	-R\$ 8.350.003,81
Despesas administrativas	-R\$ 2.548.989,28	-R\$ 1.013.059,58	-R\$ 1.175.167,27
Despesas com pessoal	R\$ -	R\$ -	-R\$ 1.044.819,06
Depreciações	R\$ -	R\$ -	-R\$ 352.023,36
Despesas/Receitas financeiras	-R\$ 587.526,20	-R\$ 2.760.191,91	-R\$ 1.234.966,54
Receitas Financeiras	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas Não Operacional	R\$ 482.247,60	R\$ 527.632,65	-R\$ 2.791.961,54
Resultado antes do irpj e csll	-R\$ 763.693,60	-R\$ 308.314,78	-R\$ 1.422.174,21
Lucro / Prejuízo líquido do exercício	-R\$ 763.693,60	-R\$ 308.314,78	-R\$ 1.422.174,21

Considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos, pode-se verificar que no mês de agosto de 2024 a empresa apresentou um prejuízo de R\$ 1.422.174,21 (um milhão quatrocentos e vinte dois mil cento e setenta e quatro reais e vinte um centavo).

6. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o

zelo na assimetria e transparência das informações. Assim, está Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site <http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/>, chamado “*Espaço do Credor*”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.



Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.

7. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênica e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

São Paulo (SP), 1 de outubro de 2024.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão
ADMINISTRADOR JUDICIAL
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região
Economista, Auditor e Avaliador

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • 5L
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 11
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333